

elit® art of Martini COCKTAIL COMPETITION

Esta competição foi lançada para reconhecer os (as) melhores Bartenders do mundo e o seu talento na criação de um cocktail Martini contemporâneo com *elit*®, servido em taça Martini.

1. Entidade responsável pela Competição

Esta competição é da exclusiva responsabilidade da Prime Drinks S. A., com sede na Rua do Pólo Sul, N°2, 4°B 1990-273 Lisboa, Portugal.

2. Período e duração da competição

Em 2017 teremos duas competições a decorrer simultaneamente: uma em Lisboa e outra no Algarve.

A fase de candidaturas termina às 18h00 de dia 7 de Abril.

A fase de promoção acontecerá entre dia 17 de Abril e 16 de Junho.

A final da competição do Algarve decorrerá a 3 de Julho e a final da competição de Lisboa a 10 de Julho.

3. Destinatários da competição

3.1. Esta competição destina-se a bartenders profissionais, empregados à data do concurso.

3.2. Os participantes e vencedores deverão ter um mínimo de 18 anos de idade.

3.3. Os participantes deverão ter um perfil de Facebook.

3.4. Os participantes deverão ter disponibilidade para as visitas realizadas pelos membros do júri, bem como para a final da competição caso sejam seleccionados.

3.5. Não serão admitidos ao concurso funcionários ou membros familiares imediatos (família nuclear), de qualquer empresa diretamente relacionada com o concurso, nomeadamente colaboradores da Prime Drinks S. A. e da respetiva agência.

4. Regras e termos na criação do Martini contemporâneo

4.1. É obrigatório o uso de *elit*® Ultra Luxury Vodka como bebida espirituosa principal

4.2. Vinhos fortificados, bitters, tinturas, infusões, frutas frescas, sumos, especiarias, xaropes, purés e óleos cítricos são ingredientes aceitáveis num cocktail Martini contemporâneo.

4.3. O cocktail deve ser servido numa taça Martini - 12cl.

5. Fases da Competição

5.1. O regulamento será publicado nas páginas de Facebook de Stoli Portugal, elit® art of Martini Lisbon e elit® art of Martini Algarve. A candidatura deve ser feita no Facebook de elit® art of Martini Lisbon ou Algarve: Enviar nome através de mensagem privada do FB elit art of martini Lisbon e elit art of martini Algarve até dia 7 de Abril às 18h00.

5.2. Convite para o grupo fechado de Facebook elit® art of Martini Lisbon ou Algarve

O participante será convidado para um grupo privado onde será possível receber e trocar informações, tirar dúvidas e apresentar o cocktail criado.

5.3. Apresentação do Cocktail no grupo de Facebook elit® art of Martini Lisbon ou Algarve

Apresentação do cocktail através do upload de uma fotografia, nome, ingredientes, método de preparação e local de trabalho.

5.4. Promoção do Cocktail online e no local de trabalho – a partir de 17 de Abril no grupo Facebook elit® art of Martini Lisbon ou Algarve

O cocktail deverá ser promovido online através das redes sociais dos participantes, no Facebook elit® art of Martini Lisbon ou Algarve e no bar onde o participante trabalha. A promoção no bar e o cocktail serão alvos de uma avaliação feita através de 3 visitas com a atribuição de pontos.

1ª VISITA – AVALIAÇÃO COCKTAIL: a realizar em Maio de 2017

Representantes *elit® Ultra Luxury Vodka*, juntamente com um especialista da indústria de bebidas farão uma visita para avaliar o cocktail criado.

Nesta visita vai ser pedido aos participantes que preparem o seu elit® cocktail Martini e que descrevam a inspiração e conceito do cocktail e o que o torna único.

O cocktail será avaliado nos seguintes aspectos:

• Visual (6 pts) • Aroma (3 pts) • Paladar (9 pts) • Final de boca (3 pts) • Originalidade (3 pts) • Apresentação de *elit® Ultra Luxury Vodka* (6 pts)

O máximo de pontuação possível para esta visita é de 30 pontos.

2ª VISITA – AVALIAÇÃO COCKTAIL E PROMOÇÃO: a realizar em Maio de 2017

Um representante de vendas da marca fará uma visita não só para avaliar o cocktail como também a performance de promoção.

Para a avaliação de cocktails (num total máximo de 30 pontos), serão estes os aspectos avaliados:

- Visual (6 pts) • Aroma (3 pts) • Paladar (9 pts) • Final de boca (3 pts) • Originalidade (3 pts) • Apresentação de *elit® Ultra Luxury Vodka* (6 pts)

Para a avaliação da promoção, será avaliada a criatividade da mesma, até um total máximo de 30 pontos.

3ª VISITA – AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO E VENDAS: a realizar na última semana de da fase de promoção

Um representante de vendas da marca fará uma visita para avaliar a performance de promoção e de vendas.

Para a avaliação da promoção, será avaliada a criatividade da mesma, até um total máximo de 30 pontos.

Para a avaliação de vendas, serão contadas as garrafas vazias vendidas durante o período da promoção (17 de Abril a 16 de Junho), até um máximo de 40 pontos. Cada garrafa vazia vendida equivale a 1 ponto.

5.5. O apuramento dos finalistas das duas competições será feito até dia 23 de Junho. Serão apurados os 5 finalistas que reúnam maior número de pontos, para cada uma das competições.

5.6. Final da competição (3 de Julho no Algarve e 10 de Julho em Lisboa)

O top 5 de cada uma das competições será contactado para participar na final. Para a competição será necessário levar:

- Ingredientes e bar kit para a criação dos cocktails Martini (elit® será fornecida)
- Taças de Martini especiais, se necessário, sempre respeitando o máximo de 12cl.
- Detalhes de notas de prova do cocktail e a inspiração por trás da criação dos participantes

- Um look profissional
- Paixão e entusiasmo!
- Uma equipa de apoio de amigos e colegas

O participante terá de apresentar não só o cocktail de assinatura que promoveu durante a competição (que terá uma pontuação máxima de 100 pontos), como também um 2º cocktail com um caixa de ingredientes mistério (este cocktail terá uma pontuação máxima de 50 pontos).

6. Prémio

Os 2 vencedores elit® art of Martini competition (1 vencedor de Lisboa e 1 vencedor do Algarve) ganharão uma viagem VIP durante o fim-de-semana elit® Vodka em Ibiza, onde terão oportunidade de competir na grande final com vencedores de cidades de todo o mundo.

7. Forma de atribuição dos prémios

Três júris da indústria vão sentar-se no painel para a Final da elit® art of Martini competition e vão avaliar os concorrentes com critérios muito bem definidos:

PARA O COCKTAIL DE ASSINATURA:

- Visual (20 pts) • Aroma (10 pts) • Paladar (30 pts) • Final de boca (10 pts) • Originalidade (10 pts) • Apresentação de *elit® Ultra Luxury Vodka* (20 pts)

PARA O COCKTAIL MISTÉRIO:

- Visual (10 pts) • Aroma (5 pts) • Paladar (15 pts) • Final de boca (5 pts) • Originalidade (5 pts)
- Apresentação de *elit® Ultra Luxury Vodka* (10 pts)

8. Critérios de avaliação

Visual:

- Primeira impressão do cocktail: é sedutor e inspirador
- Boa seleção de ingredientes, cor e aroma: todos reforçam a precisão, limpidez e pureza de elit®
- É usada uma guarnição apropriada para o estilo de cocktail e o copo escolhidos
- A decoração é subtil, sem exageros

- O *food pairing* é encorajado. A escolha de ingredientes está equilibrada com elit®
- A escolha do copo realça o cocktail em vez de o esconder

Aroma:

- Equilibrado
- Interessante, intrigante e complementar a elit® Vodka
- Não é demasiado complicado

Paladar:

- Primeira impressão deliciosa
- Utilização de gelo de alta qualidade
- Utilização de ingredientes 100% frescos
- Utilização de mixers 100% premium
- Ingredientes não devem ser expostos perante o Júri

Final de boca:

- O final de boca é importante. O cocktail deixa uma impressão persistente agradável no palato e permite uma segunda prova sem cansar
- As características de elit® são perceptíveis: o equilíbrio aparente é de 2 partes de elit para 1 parte de mixers

Originalidade:

- Mostrar aspiração e originalidade através de design e escolha de ingredientes
- O concorrente deve apresentar um cocktail da sua própria criação e que tenha uma forte personalidade e sentido de individualidade

Apresentação de *elit® Ultra Luxury Vodka*:

- O concorrente deverá explicar a sua escolha de ingredientes e preparação e de que forma estas realçam as características de elit® Vodka
- Justificação pela qual elit® Vodka complementa a criação do cocktail do concorrente.

Performance da promoção - Criatividade da promoção do cocktail:

- Materiais promocionais de vendas
- *Serves* especiais e ofertas ou menus para mostrar e publicitar o cocktail no bar
- Degustações / eventos específicos de elit®
- Promoção do *serve* no e no Facebook
- Promoções de preços especiais

Performance de vendas:

- 1 ponto por garrafa vendida durante a fase de promoção (contagem de garrafas vazias)

9. Aceitação do Regulamento

A participação na competição implica a aceitação total e incondicional dos termos e condições do presente Regulamento.

10. Cláusulas Adicionais

10.1. Ao aderir à competição, o participante declarou que tem conhecimento integral e aceita os termos e condições descritas no Regulamento e as decisões da PrimeDrinks. A PrimeDrinks reserva-se o direito de, nos limites da lei geral, alterar o presente Regulamento, incluindo o de cancelar, suspender ou prolongar a competição sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação na página Facebook elit® art of Martini Lisbon ou Algarve.

10.2. Qualquer reclamação ou pedido de informação referente à competição, anterior à fase do convite para o grupo privado elit® art of Martini Lisbon ou Algarve, deverá ser dirigida, por escrito, através de mensagem privada na página de Facebook de Stoli Portugal. A partir do momento em que o participante ingressar no grupo, todas as questões deverão ser dirigidas, por escrito, através de mensagem privada para o grupo elit® art of Martini Lisbon ou elit® art of Martini Algarve.

10.3. Qualquer participante que atue comprovadamente de má-fé, de forma fraudulenta ou que preste falsas informações será automaticamente excluído. A PrimeDrinks reserva-se o direito de excluir qualquer participante que não cumpra os requisitos da competição ou que viole o Regulamento, ou cuja participação que não se enquadre no espírito e objetivos da competição.

10.4. A PrimeDrinks não será responsável por qualquer falha imprevista e não intencional, humana ou técnica, que possa ocorrer durante a competição. A plataforma de rede social mencionada no presente Regulamento, não patrocina, garante, ou administra, de modo algum, a presente competição da PrimeDrinks, nem está associada à mesma, pelo que o participante não tem qualquer vinculação com a referida plataforma, estando esta isenta de qualquer responsabilidade relacionada com a inscrição do participante e/ou com a presente competição, não lhe podendo ser assacada qualquer responsabilidade seja a que título for e por quem seja.

10.5. O participante responsabiliza-se exclusivamente por todos os conteúdos por si submetidos na competição. Os comentários e/ou partilhas com intuídos injuriosos ou que utilizem linguagem ou imagens impróprias por parte dos participantes serão eliminados. Ao aderir à competição, o participante obriga-se, ainda, a que todos os conteúdos que venha a disponibilizar sejam criados por si, e não contenham qualquer referência ilegítima ou violação de direitos de terceiros, designadamente, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros. Todos os direitos sobre os conteúdos gerados pelo participante no âmbito da competição pertencem à PrimeDrinks, incluindo receitas, imagens, posts, fotografias e vídeos.

10.6. Ao aderir à presente competição, o participante autoriza a captação da sua imagem, identificação e perfil Facebook e cede, sem contrapartidas e por tempo indeterminado, os direitos para a sua reprodução e divulgação pela PrimeDrinks e respectivos subcontratados, no âmbito da presente competição, bem como, para os fins gerais de promoção e divulgação da elit® e da PrimeDrinks, pelo prazo de três anos posterior ao termo da competição, por exemplo, através de TV, outdoors, jornais, revistas, Internet, Websites da PrimeDrinks, redes sociais, e/ou quaisquer outros meios de divulgação definidos pela PrimeDrinks.

10.7. Para além dos prémios referidos no anterior n.º 6 não serão distribuídos outros prémios. Os júris e/ou a PrimeDrinks reservar-se-ão o direito de não atribuir qualquer prémio, caso entendam, fundamentadamente, que as participações não reúnem suficiente qualidade. As decisões dos júris são definitivas e irrecorríveis.

10.8. Caso os vencedores não reclamem o seu prémio, não estejam habilitados a reclamá-lo, ou não estejam de acordo com o disposto neste Regulamento, a Primedrinkns reserva-se o direito de atribuir o prémio ao participante com a classificação, atribuída pelo júri, imediatamente a seguir. A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios, não confere direito a qualquer compensação. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro e são pessoais e

intransmissíveis. A PrimeDrinks reserva-se o direito de alterar os prémios durante a competição, por outros de valor semelhante, sem que seja devida qualquer compensação aos beneficiários.

10.10. Ao aderir à presente competição, o participante reconhece e aceita que é necessário e obrigatório para efeitos do respectivo processamento, o fornecimento dos seus dados pessoais constantes do Formulário de participação, autorizando que os dados recolhidos sejam inseridos em ficheiros informatizados e tratados, automática e exclusivamente para este efeito, pela PrimeDrinks. O participante autoriza ainda, que esses dados pessoais sejam arquivados pela PrimeDrinks, para fins de marketing e promoções, na base de dados desta, legalizada para esses fins, na Comissão Nacional de Protecção de Dados, para divulgação e promoção de novos produtos e serviços, a efectuar, por e-mail, SMS ou via postal, pela PrimeDrinks, ou por seus subcontratados. Os dados fornecidos pelo participante serão processados automaticamente, incluindo a definição dos perfis, para definição do tipo de produtos e serviços a divulgar, bem como para oferta de descontos, ofertas e promoções. São garantidos os direitos de acesso aos dados pessoais recolhidos, da sua retificação ou o seu apagamento, e ainda os de limitação e oposição à sua utilização, e à portabilidade dos dados fornecidos, os quais poderão ser exercidos junto da PrimeDrinks, S.A., responsável pelo tratamento e recolha dos dados, com domicílio no Parque das Nações, Rua do Polo Sul, Lote 1.01.1.1. 4º Andar B, 1990-273 Lisboa. O participante poderá, ainda, após o termo da competição, retirar o consentimento ao tratamento dos dados para os fins acima descritos, sem comprometer o tratamento efetuado com base no consentimento agora dado. Relativamente à recolha e tratamentos dos seus dados pessoais assiste ao participante o direito a reclamar junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

10.10. Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e casos omissos relativos à competição serão analisadas e decididas pela PrimeDrinks. Para qualquer questão ou litígio relativa ao presente competição, as partes designam como exclusivamente competente o foro da Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.